

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 437/92

AUTORIZA A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um Auxílio Financeiro no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) a Sra. FRANCISCA BAPTISTA DA SILVA, residente em Canto dos Ganchos, neste Município para recuperação de sua residência, pois a mesma é reconhecidamente pobre.

Artigo 2º - A despesa decorrente desta Lei, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 17 de Agosto de 1992.



LUIZ NAPOLEÃO TELLES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.